



INDICAÇÃO

À Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Senhora presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para trazer à sua atenção uma questão de extrema relevância que concerne a saúde e bem-estar de moradores da região da Vila Anastácio, no distrito da Lapa.

Chegou ao conhecimento do gabinete uma denúncia de poluição sonora excessiva numa obra de "*melhorias no sistema de água e coleta de esgoto*" no endereço Rua Fortunato Ferraz, 404 (SQL 098.029.0004-4), de aparente autoria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

Segundo as alegações, moradores e proprietários de diferentes condomínios dos arredores relatam perturbação do sossego devido à recorrente emissão de ruídos, com frequência diária e inclusive aos sábados, e que se estende das primeiras horas da madrugada à tarde da noite. Devido à carga e descarga de caminhões de movimentação de inertes, a poluição sonora das atividades no canteiro ultrapassam o horário permitido das 17h, com testemunhos de ruídos em horários como 3h e 5h da manhã, além da intensidade do volume que faz as esquadrias das janelas vibrarem. Ressalta-se a insistente tentativa dos munícipes afetados de contatar as empresas envolvidas, mas que, sem efeito, resultou numa ação judicial contra a Sabesp, que hoje se configura como uma empresa de capital majoritariamente privado.

Considerando a gravidade do ocorrido, que não apenas descumpriria a legislação pertinente ao controle de ruídos na execução de obras da construção civil, sendo ela o Decreto nº. 60.581/2021, a Lei nº. 16.642/2017 e a Lei nº. 16.402/2016, mas também prejudicaria a saúde física e psicológica de centenas de munícipes afetados, solicitamos alguns esclarecimentos e providências:

- Qual é a função do imóvel da Rua Fortunato Ferraz, 404, para o desenvolvimento da obra de melhorias no sistema de água e coleta de esgoto?
- Quais são as atividades conduzidas no canteiro do terreno tratado?
- Qual é a natureza dos materiais sólidos e líquidos despejados no terreno, cujo testemunho foi gravado em vídeo, e quais são as suas devidas licenças?

As respostas acima podem ser enviadas em ofício e/ou e-mail para o endereço poluicaosonora@nabil.org.br e/ou diretamente na Câmara Municipal de São Paulo.

Indica-se, também, as providências necessárias para **suspensão da emissão de ruídos**,

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

nos termos estabelecidos pela legislação, em respeito ao direito de vizinhança.

Aguardo retorno com as informações e encaminhamentos, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos também à disposição.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO ESTADO DE S.PAULO
Assunto: Fiscalização de ruídos oriundos de obra de melhorias no sistema de água e coleta de esgoto
Local: Rua Fortunato Ferraz, 404
Bairro: Lapa, Vila Anastácio

27 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital